



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 058/2016

Altera o artigo 2º das Portarias n. 019/2016 e 049/2016, referente às gratificações das Comissões de Licitação e de Alienação de Bens Permanentes do Crea-SE.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 87, mormente os seus incisos I, XX e XXX, do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º das Portarias n. 019/2016 e 049/2016, referente às gratificações das Comissões de Licitação e de Alienação de Bens Permanentes do Crea-SE, passando a vigorar o que segue:

Art. 2º - Determinar que os membros ora designados receberão a gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data ficando os demais artigos das Portarias n. 019/2016 e 049/2016 inalterados.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2016.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente